



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 798 DE 22 DE AGOSTO DE 2025

**Atividade Finalística AF02 – Inscrição, Cadastro e Registro**

*“Designa a Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann para emissão de Parecer Administrativo nº 005/2025”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

**Considerando** a necessidade de emissão de Parecer Administrativo para análise do disposto no PAD nº: 258/2025, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann** para emissão de Parecer Administrativo nº 005/2025, que deverá ser apreciado na 651ª Reunião Ordinária de Plenário a realizar-se no mês de setembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 22 de agosto de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**